

Importante

## REFORMAS NAS UNIDADES

**Caros moradores,**

A ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) publicou uma nova norma que diz respeito a todas as edificações brasileiras. A norma 16 280 entrou em vigor em 18/04/2014. De acordo com ela:

- Toda alteração estrutural dentro das unidades, como quebra de paredes, troca de picos, instalação de ar-condicionado ou banheiras, envidraçamento de sacadas, etc., deverá ser comunicada e aprovada pelo síndico.
- Antes de executar a obra, o morador deve enviar ao síndico uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada por um engenheiro ou arquiteto explicando detalhadamente o que será feito.
- Alterações simples como pintura, que não mexam na parte estrutural da edificação, devem ser apenas comunicadas ao síndico.
- A ideia do novo regramento é preservar a segurança de todos os moradores, além de melhorar a durabilidade e a qualidade da edificação.

**Para mais detalhes sobre a nova Norma da ABNT, acesse:**

<http://www.sindiconet.com.br/7174/Informese/Obras-e-Reformas/Norma-ABNT-sobre-obras>

Contamos com a colaboração de todos!

Atenciosamente,

Exatta Administração de Condomínios  
(47) 3207-0430/(47) 3227-2747  
exatta@exattacondominios.com.br